



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 350/2010

Data: 08.12.2010

Súmula: Revoga em parte a Portaria nº 325/2010 que concede férias a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2010008737, de 20.10.2010;

RESOLVE,

Art. 1º. Fica **revogada** as férias do servidor ANTONIO APARECIDO CARDOSO, concedida através da Portaria nº 325/2010, de 22.11.2010, nos termos do Memorando sob nº 2010008737.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 325/2010.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 08 de dezembro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE - EDIÇÃO DE 09.12.2010 - PÁGINA 24